

PROCESSO N°  
**99/12**

REG. PROC. N°  
**06**

FL. 1  
FOLHA N°  
**01V**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/12

Dispõe sobre proviemtno do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Autor: de Diversos Vereadores

### AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2012  
autuo o P.R. nº 09/12.

Eu, mj, subscrevi

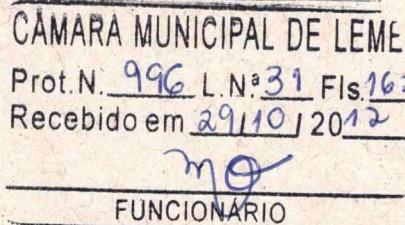
*Resolução 355/12*



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do  
Município de Leme/SP.



Os Vereadores ao final assinados:

**Considerando** que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

**Considerando** que pretende a Mesa a nomeação de um Assessor Parlamentar, em cargo vago de provimento comissionado no Quadro de Servidores da Câmara de acordo com os termos da Lei Complementar n.º 577;

**Considerando** que se trata de pessoa de minha inteira confiança e que diante do permissivo legal, pode vir a prover o cargo de Assessor Parlamentar e atender perfeitamente as atribuições da referida função

**INDICAM**, pelo quorum necessário, a nomeação de **ESMERALDO MINSON FILHO, portador do RG/SSP/SP 4.690.817 e CIC n.º 441.162.688-87** para o provimento do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, **rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 20 de setembro de 2010.

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 99  
fls 014, do Registro de Processo nº 06  
Lunes, 29 de outubro de 2012  
Funcionário mg



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09 /2012**

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor  
Parlamentar

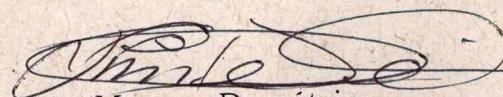
Art. 1º. Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quorum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeado **ESMERALDO MINSON FILHO, portador do RG/SSP/SP 4.690.817 e CIC n.º 441.162.688-87** para exercer o cargo vago de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento efetivo, porém, vago até a realização de concurso público, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme. (Autorização: Lei Complementar n.º 577 de 08 de setembro de 2010).

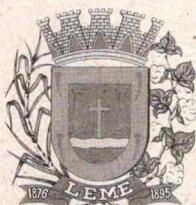
Art. 2º. Fica Autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse o **nomeado** e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art.1º., desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 26 de Outubro de 2012.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**J U S T I F I C A T I V A**

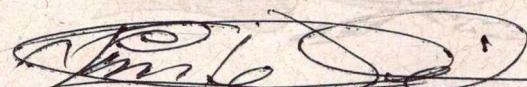
Considerando a Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

O presente Projeto de Resolução é apresentado primeiramente em razão da comprovação de necessidade de aprimoramento do quadro de servidores da Casa, dada à sobrecarga de trabalho no dia a dia da Câmara.

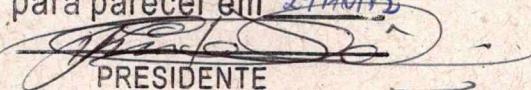
Portanto, buscando o aprimoramento dos trabalhos da Câmara, apresento este Projeto de Resolução, almejando, com isso, alcançar o perfeito andamento dos trabalhos da Câmara em encontro ao interesse público.

Por esse motivos, e em atendimento à indicação que me foi remetida por um terço dos membros da Câmara, e com fundamento no § 1º., do art. 16 da LOM, solicito aos Nobres Edis por sua aprovação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Favaro”, em 26 de outubro de 2012.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 29/10/12

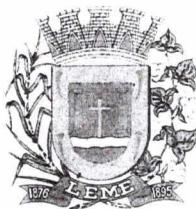
  
PRESIDENTE

Ao Expediente

29/10/2012

  
PRESIDENTE

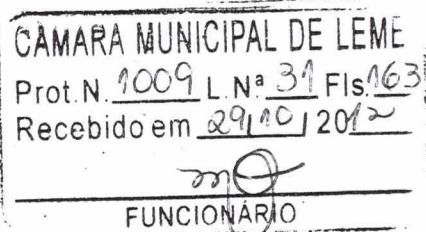
A(s) Comissão(ões) de:	
C.J.F.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.F.C.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.S.P.	<input type="checkbox"/>
S.E.C.L.T	<input type="checkbox"/>
P.U.O.P.S	<input type="checkbox"/>
Em <u>29/10/12</u>	



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME.



Os Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente a r. presenças de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 190 a 194 do Regimento Interno, requerer que seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação dos seguintes projetos:

- 1- Projeto de Lei n.º 50/12, dispõe sobre o levantamento de importâncias depositadas em juízo, cria fundo de reserva de depósitos judiciais e dá outras providências;
- 2- Projeto de Resolução n.º 08/12, dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Assessor Parlamentar, autoria Presidente da Câmara;
- 3- Projeto de Resolução n.º 09/12, dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, autoria Presidente da Câmara;

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 29 de outubro de 2012.

Osvair Antunes da Silva  
Vereador  
Jose Eduardo Giacomelli  
Vereador  
Eduardo Soárez da Silva  
Secretário  
Pedro de Souza  
Vereador

Ao Expediente

29/10/2012

PRESIDENTE

A Ordem do Dia

29/10/2012

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Secretaria p/ Providencias

Leme, 29/Outubro/2012

PRESIDENTE



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

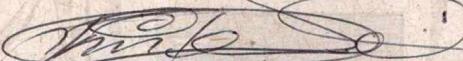
A Ordem do Dia

29/10/2012

**PRESIDENTE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/12, APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em 29 de outubro de 2012.

  
João Marcos Demétrio

Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Resolução nº 311/12**

Dispõe sobre provimento do cargo em comissão de Assessor Parlamentar

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:**

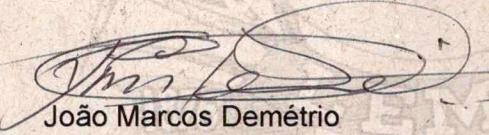
**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quórum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, nomeado Esmeraldo Minson Filho, portador do RG/SSP/SP nº 4.690.847 e CPF nº 441.162.688-87 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse o nomeado no cargo de Assessor Parlamentar do vereador Pablio José Rebessi.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

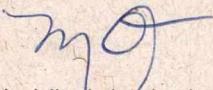
**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 30 de outubro de 2.012.

  
João Marcos Demétrio  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal

Em 30 de outubro de 2012.

  
Maria Virginia do Amaral Mancini  
Assistente Administrativa